

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Professora Cinobelina Elvas

Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
Telefone: (89) 3562-2265 – Fax: (89) 3562-1866 – Internet: www.ufpi.br – e-mail:
jaqueline.zanon@hotmail.com
CEP: 64900-000 – PiauÍ – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2010.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2010.2.

A Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus Professora Cinobelina Elvas* da Universidade Federal do PiauÍ (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2010.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do PiauÍ, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus Professora Cinobelina Elvas* será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 045, de 9 de junho de 2010, da PREG/CAAP e neste Edital. 2

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do PiauÍ - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2010.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou Chefia ou na Página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Segundo Período letivo de 2010.

h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2010.2

Para o período letivo 2010.2, Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *Campus Professora Cinobelina Elvas* oferecerá **até 05** (cinco) vagas para Monitoria Remunerada, **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 045, de 9 de maio de 2010, da PREG/CAAP.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2010.2	VAGAS	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
Anatomia da Madeira	02	40819	SEG 14/17
Bioquímica	01	36528	TER 14/16 QUI 14/16
Bioquímica		36609	TER 14/16 QUI 14/15 SEG 17/18
Desenho Técnico	01	33111	SEG 09/12 QUA 08/10
Desenho Técnico		33278	SEG 09/12 QUI 14/16
Ecologia Florestal	01	40665	QUA 08/10 SEX 08/10
Entomologia Básica	01	35432	QUA 10/12 SEX 10/12
Entomologia Florestal	02	39349	QUA 08/10 SEX 08/10
Extensão Rural	01	38148	QUA 08/11
Fisiologia Vegetal	01	36080	SEG 09/12 QUA 14/16
Inventário Florestal	02	38270	TER 16/18 QUI 16/18
Manejo de Fauna Silvestre	03	38083	QUA 14/16 SEX 16/18
Microbiologia Florestal	01	35297	SEG 10/12 QUI 08/10
Química Geral	01	31135	SEG 14/16 QUI 08/10
Química Geral		31160	SEG 14/16 QUI 08/09 QUI 10/11
Química Orgânica	01	33987	SEG 16/18 QUA 16/18
Sensoriamento Remoto	01	39292	TER 10/12 SEX 14/16
Sistemática de Plantas Lenhosas	01	33367	TER 10/12 QUI 10/12
Sociologia Rural	01	37893	TER 10/12 QUA 16/18
Tecnologia da Madeira	01	40851	SEG 09/12 QUI 08/10
Topografia	01	38954	TER 08/10 QUA 14/16
TOTAL DE VAGAS	23		

